

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 1010/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 365/99

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a inclusão do parágrafo único ao artigo 2º e artigo 9º na Lei 12.271 de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

A mencionada propositura tem como objetivo primordial modernizar a Lei supra citada, pois atualmente os itens de segurança devem ser mais severos diante do quadro de violência insustentável que vive nossa cidade.

Deste modo, a iniciativa visa unicamente a melhoria da segurança e da proteção de nossos munícipes.

A bem da verdade a propositura está devidamente amparada no artigo 13, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município.

Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18.9.01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Augusto Campos (com restrição)

Bispo Atílio Francisco

Viviani Ferraz